



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS
RESERVADAS PARA SERVIDORES Nº 02/2019 - CCDP/PROGEPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 20, inciso I da Resolução nº 26/2018 do Conselho Superior (CONSU), comunica que estão abertas as inscrições para seleção nas vagas gratuitas destinadas aos docentes e técnico-administrativos em educação do quadro efetivo desta Universidade, nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis constantes do anexo I deste edital.

1. DAS VAGAS

1.1 A lista de cursos de especialização, número de vagas disponibilizadas, período de inscrição e informações de contato, constam no anexo I deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, na Central de Atendimento da UFJF, no Prédio da Reitoria/Campus Universitário:

I - formulário RH 104, devidamente preenchido, disponível em <http://www.ufjf.br/progepe/formularios/capacitacao>

II - cópia da carteira funcional da UFJF ou documento que comprove ser servidor efetivo do quadro desta Instituição, com data de ingresso na UFJF;

III - justificativa da aplicabilidade do curso para o trabalho do servidor nesta Universidade;

IV - Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (anexo II);

V - Uma cópia simples do documento de identidade;

VI - Uma cópia simples do CPF;

VII - Uma cópia simples, frente e verso, do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou declaração de que o curso já foi concluído, caso ainda não tenha o diploma, ou atestado de que a conclusão da graduação se dará até março/2019;

VIII - Uma cópia simples do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) ou *Curriculum Vitae* simples que relate experiência profissional; e

IX - Uma cópia simples do histórico escolar do curso de graduação.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS PARA SERVIDORES

3.1. Os servidores inscritos poderão ser contemplados com as vagas de acordo com os critérios a seguir, na seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- I - Pertencer ao quadro de pessoal efetivo da UFJF;
- II - Encontrar-se em efetivo exercício na UFJF;
- III - Se servidor TAE: ter sido considerado habilitado no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADES, da PROGEPE/UFJF, no último período avaliativo, quando couber; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
Se servidor Docente: ter avaliações positivas no departamento onde se encontra em exercício; e em caso de servidor em período probatório, estar com a(s) respectiva(s) avaliação(ões) de estágio probatório ou equivalente(s) analisada(s) de forma satisfatória;
- IV - Ser o primeiro curso de Pós-graduação do servidor, sendo que essa análise se refere à prioridade para classificação e, portanto, não exclui os servidores que já possuam título de Pós-graduação; e
- V - Possuir maior tempo de serviço no quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2. Os servidores classificados pela PROGEPE serão submetidos ao processo seletivo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, conforme informações constantes no link adiante: <http://www.ufjf.br/facc/posgraduacao/latosensu/lato-sensu-presencial/pre-inscricoes-2019/>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Não há possibilidade de concessão de afastamento para o servidor enquanto estiver cursando a Especialização. Em caso de a Especialização ocorrer no horário de expediente do servidor, ele deverá compensar as horas não trabalhadas.
- 4.2. A obtenção das informações quanto aos demais documentos exigidos pela Coordenação do curso e sobre os resultados da seleção é de inteira responsabilidade do servidor. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones constantes na tabela do anexo I.

Juiz de Fora, 14 de março de 2019.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Curso de Especialização	Unidade	Coordenador	Telefone	Data Início	Nº de Vagas	Data Fim	Público-Alvo	Inscrições
MBA Gestão de Pessoas	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Victor Cláudio Paradela Ferreira	21023521	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019
MBA Marketing estratégico	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	José Humberto Viana Lima Jr.	21023521	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019
MBA Finanças	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Fabrcício Pereira Soares	21023521	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019
MBA Contabilidade Financeira e Controladoria	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Mateus Clóvis de Souza Costa	21023520	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019
MBA Negócios e Empreendimentos	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Anderson Belli Castanha	21023521	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019
MBA Logística Empresarial e <i>Suplly Chain</i>	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Rodrigo Oliveira da Silva	21023521	30/03/2019	Até 4	23/07/2020	Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Docentes	Até dia 21/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, SIAPE _____, lotado (a) no (a) _____ ao me candidatar às vagas gratuitas oferecidas pela UFJF no curso _____, em conformidade com o Artigo 20, Inciso I da Resolução nº. 26/2018, do Conselho Superior da UFJF, comprometo-me a:

- I - fornecer o documento comprobatório da conclusão do curso pleiteado até 30 (trinta) dias após a conclusão à Coordenação de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas – CCDP;
- II - sempre que necessário apresentar demais informações e os documentos solicitados pela CCDP;
- III - manter-me em efetivo exercício, prestando serviços à UFJF, no período de duração do referido curso;
- IV - não desistir ou evadir do curso, após o seu início;
- V - concluir o curso.

Sob pena de ficar impedido de participar de quaisquer programas de qualificação no âmbito da CCDP/PROGEPE pelo período de 02 (dois) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) servidor (a)